



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 JUN 2022
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2734/22

APROVADO (A)
VALIAO EXPEDIENTE
Em 07/06/2022

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida – DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida – DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que os servidores da Polícia Civil de Rondônia responsáveis pela apuração de crimes contra a vida na comarca de Porto Velho, estão alocados na DIRCCV os quais estão distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho. Insta frisar, que os excelentes trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos pelas Delegacias supramencionadas alcançaram grande repercussão social, visto que a equipe não mede esforços para combater os crimes contra a vida, evidenciando-se dessa forma, a notória responsabilidade e compromisso com a segurança da população rondoniense.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação de Requerimento para concessão de homenagem de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida – DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Isto posto, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida – DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, insta salientar a competência originária do Poder Legislativo em conceder homenagens de voto de louvor às pessoas e autoridades que desempenham relevante serviço perante a população rondoniense.

Em tempo, vale ressaltar que os servidores da Polícia Civil de Rondônia responsáveis pela apuração de crimes contra a vida na comarca de Porto Velho, estão alocados na DIRCCV os quais estão distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho. Insta frisar, que os excelentes trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos pelas Delegacias supramencionadas alcançaram grande repercussão social, visto que a equipe não mede esforços para combater os crimes contra a vida, evidenciando-se dessa forma, a notória responsabilidade e compromisso com a segurança da população rondoniense.

Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho desses policiais civis, justamente por serem uma engrenagem essencial ao funcionamento da justiça, tendo em vista que na ausência do trabalho exercido por esses servidores não haveria possibilidade do devido cumprimento da lei. Sendo assim, a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada pelos servidores da 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Nº	Nome
01	Alan Fernandes da Silva
02	Alberone Gama de Macedo
03	Anderson de Miranda
04	Antônio Agnaldo Mendonça
05	Antônio Carlos Queiroz Oliveira
06	Carlos Eduardo Ferreira
07	Cícero Cavalcante de Sousa
08	Edgar Melo do Nascimento
09	Francisca Rosiclécia Uchôa de Amorim
10	Helder Batista Gama
11	Iago da Rocha Leite
12	Irno Antônio Bonato
13	Ivana Pereira da Silva
14	Janine de Oliveira Castro
15	Jessé Paulo Vilhena Amorim
16	João Izaías Sales Cardoso
17	Joice Cristina Brito de Lima
18	José Tiarles de Oliveira Silva
19	Júlio César Árabe Gomes da Silva
20	Leisaloma Carvalho Resem
21	Maria Gomes da Silva
22	Odinéia Cruz Pereira Semiguem
23	Paulo Henrique Vieira da Costa
24	Rafael David de Souza
25	Ricardo de Oliveira Bastos
26	Samyd Alexandre Monteiro Souza
27	Valtervam da Silva Garcez
28	Waldenor Melo de Castro



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

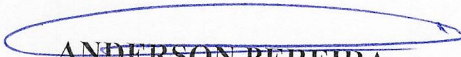
REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Pelo exposto, justifica-se a apresentação de Requerimento para concessão de homenagem de Voto de Louvor aos servidores da Divisão Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida – DIRCCV, distribuídos na 1ª e 2ª Delegacia Especializada na Repressão de Crimes Contra a Vida de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS